

ALS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE 35.300.557.026 – CNPJ 39.253.146/0001-84

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2023

Extrato para publicação – art. 130, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 10.02.2023 às 10,00 hs. Local: Rua Mário Augusto do Carmo, 228, apto 42, SP. Mesa Diretora: Presidente: André Luis Dos Santos e Secretário: André Luis dos Santos Junior. Deliberações: A Assembleia aprovou: a) Cessão e transferência de ações; b) Alteração do Capítulo III do Estatuto Social; c) Eleição da Diretoria; d) Consolidação do Estatuto Social assim redigido: Artigo 1.º: denominação: ALS Holding Administração e Participações S/A. Artigo 2.º - Sede à Rua Mário Augusto do Carmo, 228, apto 42, SP. Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 550.000,00 representado por 550.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. Artigo 7.º - Diretoria, composta de um membro designado Diretor Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência ao Diretor Presidente isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 – A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada. SP, 10.02.2023. (aa) Presidente André Luis dos Santos, Secretário: André Luis dos Santos Junior. Registrada na JUCESP sob nº 89.341/23-5, em sessão de 01.03.2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>